



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00037

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

JETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 278/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4570.XXXX - Recuperação de Danos Causados por Desastres - No Município de Labréa (AM)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.500.000,00

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4570.0103 - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para recuperação de áreas com danos causados por desastres no Município de Labréa, no Estado do Amazonas. Trata-se de medida que visa assegurar que essas áreas voltem a ter condições de uso normal pela comunidade local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Federal FRANCISCO GARCIA

AM

PP

DATA

ASSINATURA

